



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO Nº. 2.854, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que neste ano o dia 02 de novembro, feriado nacional, recairá em uma segunda-feira;

Considerando que na data de 28 de Outubro é comemorado o Dia do Servidor Público;

Considerando que há tradição de se comemorar o Dia do Servidor Público em data móvel, de forma a proporcionar maior período de descanso a essa laboriosa classe;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições da Administração Municipal Direta e Indireta, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 21 de outubro de 2020.

Vinícius Ricci Fonseca

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

